

## Comunicação à CEIC de continuação de tratamento após conclusão do Ensaio Clínico

(para efeitos do artigo 23º da Lei 21/2014, pontos 2 e 3)

1. Ensaio clínico de que o participante é oriundo:		
â	a. Título:	
b	. № Eudract:	c. Código do doente no estudo:
2.	Justificação pelo investigador da ind	lispensabilidade de continuação do medicamento:
3.		sclarecido do doente para efeitos de continuação do tratamento:
	☐ Sim Data:	Não
4.	Em caso de REAÇÕES E ACONTECIMENTO Autoridade Regulamentar.	OS ADVERSOS, enviar cópia e declaração de CIOMS comunicada à
		Instituição de origem
	Nome	e e assinatura do Médico-Investigador